

PLANO DE TRABALHO 2021 (Regiões Centro-Oeste e Leste)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA

Endereço: Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta **Bairro:** Serraria.
Cidade: Diadema **Estado:** SP **CEP:** 09990-030

Telefone: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

Correio Eletrônico: nsdiadema@pioneira.org.br

Home Page: www.tabeadiadema.org

Número de inscrição no CMAS: Nº 21

Número de registro no CMDCA: Nº 20

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:
71000.020350/2011-00

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).
71000.066.007/2016-16

Conta Corrente Nº. 457889- 9

Banco: Banco do Brasil / **Agência:** 1820- 1

1.2. Nº CNPJ: 91.986.125/0006-00 **Data de Inscrição no CNPJ:** 09/05/2002.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Mauro Härter

Nº RG.: 1010775086 Data Emissão: 13/10/1977 Órgão Expedidor: SSP/RS

CPF: 338.564.430-53

1.4. Vigência do mandato da diretoria atual

De 01/08/2020 a 30/08/2022.

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e Resolução CNAS nº 14 de 15/05/2014 – artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com as Leis Federais nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002; nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

A Associação Batista de Beneficência Tabea através do Núcleo Social Diadema desenvolve um projeto socioeducativo voltado para o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias com o objetivo de alcançar através das ações desenvolvidas o resgate ao direito da criança e adolescente, a inclusão social, os valores e princípios morais, éticos e de cidadania. Todas as atividades desenvolvidas têm como princípio a concepção da pessoa como ser único e integral, são realizadas de forma lúdica, através de atividades esportivas, culturais, artísticas e recreativas. Dessa forma, os usuários podem se expressar, interagir, aprender e se sociabilizar.

O Núcleo Social de Diadema executa os seguintes projetos:

- 1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- 2) Cursos de qualificação profissional para a comunidade em geral conforme parcerias estabelecidas durante o ano.
- 3) Oficina Esportiva para atendimento socioesportivo de crianças e adolescentes da comunidade.
- 4) Curso de Inclusão Digital em parceria com o SENAI.
- 5) Curso de auxiliar de Marcenaria em parceria com o Instituto Leo Madeira.

O Núcleo Social poderá desenvolver outros projetos durante o ano com parcerias, apoios e convênios estabelecidos para execução e manutenção de projetos futuros.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. PROTEÇÃO SOCIAL

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. NOME DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade II: 6 a 15 anos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador de Projetos: Gilson Hilário da Silva

Formação: Superior em Teologia

Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

E-MAIL: nsdiadema@pioneira.org.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Claudice Calixto da Silva (Técnica de Referência)

Formação: Superior em Pedagogia / Superior Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS 60.839

Telefone para contato: (11) 4056-7775/ 4044- 5920

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. ESTUDO DIAGNÓSTICO

Diadema, com 30,65 Km², localiza-se entre os municípios de São Bernardo do Campo e de São Paulo, a uma distância de 17 km da Capital do Estado. Com a seguinte Infraestrutura: domicílios: 96 mil, Indústria: 1.823, Comercio: 5932,

Saneamento básico: 99,6% com rede de água, 89,1% com rede de esgoto, e asfalto: 99% tendo a maior densidade demográfica da região (12,679 mil habitantes por km²).

De acordo com o Censo de 2010/IBGE a população é de 386.089 habitantes, mas há um cálculo de estimativa para 2017 do IBGE de 417.869 habitantes. O município possui 78.959 crianças e adolescentes entre 0-19 anos (fonte IBGE, dados estatísticos cidades 2010) e 61,04% da população vivem em situação de pobreza, com renda familiar de até 2 salários-mínimos. Com o cruzamento desses dois dados, e conforme o mapa de exclusão do município, pode-se estimar que haja muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, público potencial da Assistência Social.

Diadema é o quarto município mais populoso do Grande ABC. Entre 2000 e 2010, sua população cresceu de 357.064 para 386.089 (8,13% de aumento), o que representa

uma taxa de crescimento médio anual de 0,78%. Está previsto para o Ano de 2020 o Censo do IBGE com a estatística atualizada.

A TABEA NÚCLEO SOCIAL DIADEMA está localizada na região **centro-oeste**, uma região com alta densidade populacional resultante da presença de muitos núcleos habitacionais. Há na região uma demanda muito grande de crianças e adolescentes expostos à violência das periferias e a forte presença do tráfico de entorpecentes na região.

A Região Leste (Portinari e Ruyce) também são bairros constituídos por diversas comunidades, há uma demanda grande de crianças e adolescentes, muitas já estão com algum direito violado, identificado como público prioritário, porém são comunidades muito resistentes, difíceis de estabelecer contato por conta da atuação de muitos grupos do tráfico. Na região também não havia parcerias com Organizações para execução das políticas de Assistência Social, dessa forma a Instituição já tem atuado nesse território, estabelecendo parcerias e consolidando-se, obtendo um reconhecimento de trabalho relevante na Comunidade.

A proposta da Organização é atender as crianças em sua sede visando a qualidade no atendimento, a estrutura da Organização. Será oferecido transporte de ida e volta para as crianças. Enfatizamos também que no Percurso apresentado o objetivo a ser trabalhado é o território, promovendo ações durante o ano para que as crianças e adolescentes sejam protagonistas, cidadãos e que se sintam pertencentes da sua comunidade, observando não só as fragilidades como também as potencialidades.

Diante desse cenário, o Núcleo Social tem como proposta desenvolver ações e atividades que contribuam com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e com seus familiares, promovendo a valorização do indivíduo, de sua cultura e identidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária. As ações que serão desenvolvidas têm caráter preventivo e proativo pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social de acordo com as políticas públicas do Município. O programa contempla o Serviço de Proteção Básica

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuando na área socioassistencial utilizando diversas atividades lúdicas que darão base para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, tornando-os cidadãos plenos de acordo com os preceitos da Lei Orgânica de assistência Social (LOAS) e com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, propiciando experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e atuando na prevenção de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. As atividades permitirão ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária. Além disso, a Tabeya Diadema realizará suas ações de modo a contribuir com as orientações do Plano Municipal de Assistência do Município a saber:

- Acompanhamento familiar contribuindo com o PAIF;
- Orientações e encaminhamento das famílias;
- Banco de dados dos usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Cadastro Único e beneficiários do BCP;
- Visitas domiciliares;
- Campanhas e ações socioeducativas;
- Mobilização para cidadania, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atender 150 (Cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos sendo:

- **Região Leste** – 75 vagas: Núcleo Portinari e Jardim Ruyce;
- **Região Centro Oeste** – 75 vagas: priorizando Júpiter I e II e Rua do Mar.

A Organização providenciará transporte para as crianças e adolescentes da Região Leste.

Também serão realizadas ações para viabilizar o acesso das famílias nas reuniões socioeducativas, programações especiais, entre outras para que tenham a oportunidade de participar. Também está previsto atividades no território da Região Leste consolidando as reflexões propostas no Percurso.

3.3. PÚBLICO USUÁRIO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços de proteção básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais seja: do Programa de ERRADICAÇÃO DO Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI).

3.4. OBJETIVOS:

3.4.1 GERAL

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo os riscos sociais e complementando o trabalho social com as famílias.

3.4.2 ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a valorização de princípios éticos;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- ✓ Prevenir quanto ao trabalho infantil, uso de drogas e exploração sexual;
- ✓ Incentivar a frequência e a melhora no desempenho escolar para prevenir a evasão escolar;
- ✓ Estimular o pensamento da preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável;
- ✓ Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- ✓ Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos de quatro meses cada, totalizando três percursos. O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos prevê início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ações preestabelecidas.

Os percursos serão realizados através de Oficinas, com atividades desenvolvidas a partir dos eixos estruturantes: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

As ações esperam contribuir para:

- ✓ A redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Meta 50%
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidências. Meta 70%.
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Meta 70%
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Meta 80%.
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Meta 70%
- ✓ Aumento da inserção e permanência na rede de ensino. Meta 100%.
- ✓ Formação de cidadãos protagonistas de suas histórias com uma nova perspectiva de vida. Meta 70%.
- ✓ Atendidos em situação de trabalho infantil, encaminhados pelo CRAS / CREAS, inserido no trimestre. Meta 100%.
- ✓ Usuários em situação prioritária atendidos durante o trimestre. Meta 50% ou mais.
- ✓ Famílias que participam das atividades da Organização. Meta 80%.

Princípios/ Eixos Estruturantes (Relacionados aos objetivos)	Atividades (O que)	Metodologia/ Estratégias (Como)	Resultados esperados (Para que)	Impacto (Mensuração a partir dos resultados)	Periodicida de (Quando)	Profissional (is) Envolvido(s)
<p>PERCURSO 1</p> <p>- Os heróis da convivência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de convivência - Regras convívio harmonioso construção coletiva (atendidos e colaboradores) • Onde estamos? - TABEA - SCFV - Processo Histórico, o que é o que faz e para quem é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. • Políticas Públicas - O que são/ Para quem são/ - Conhecer os aparelhos que estão a serviço dos cidadãos e suas famílias. • Eca • Valores • Passeio Cidadão 	<p>Rodas de conversa, Contação de histórias, palestras, dinâmicas, atuação das crianças e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações, interpretações e atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo. Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Entender através de atividades lúdicas focadas na construção do conhecimento sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Ajudar as crianças e adolescentes a estabelecer regras importantes para manter laços interpessoais, valorizar, entender e contextualizar a participação e permanência dos usuários no serviço sensibilizando quanto os propósitos do SCFV que é de serem cidadãos autônomos, consciente dos seus direitos e deveres que enxerguem possibilidades de um futuro melhor, valorizando as oportunidades desde sua infância/ adolescência.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>- Educadores Sociais</p> <p>- Orientadora Social</p> <p>- Técnica de Referência</p>

<p>PERCURSO 2</p> <p>Future Self Eu no Presente, Eu Futuro</p>	<ul style="list-style-type: none"> Quem sou eu hoje? Falta de perspectiva. Como estou contribuindo em casa, na escola e sociedade. Ações que tem hoje que não são de cidadãos autônomos E aí como cooperar? Como agir diante das dificuldades cooperando com a sociedade (situações difíceis que as crianças passam no dia a dia) Eu no futuro! O que espero para o futuro/ perspectivas/ profissões/ visitas de profissionais/ locais que inspirem as crianças e adolescentes a planejarem e terem expectativas melhores para o seu futuro. Cápsula do tempo 	<p>Rodas de conversa, Contação de histórias, palestras, dinâmicas, atuação das crianças e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações, interpretações e atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo. Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Refletir sobre a sua conduta no meio quais os atendidos estão inseridos, inculindo através da socialização e interação valores como empatia, ética, amor ao próximo, compaixão. Mediar a enculturação de forma que possam contribuir em seu território e progressivamente sejam condutores e multiplicadores de conceitos atitudinais.</p> <p>Entender que suas ações podem influenciar positivamente e/ou negativamente o seu presente e futuro. Possibilitar caminhos referentes às suas escolhas e planos ampliando a perspectiva para o futuro, viabilizando a concretude dos sonhos e participação ativa da vida social. Partindo das vivências e o território como lugar de aprendizagem.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>-Educadores Sociais - Orientadora Social Técnica de Referência</p>
--	--	--	--	--	----------------------	---

<p>PERCURSO 3</p> <p>É brincando que se aprende</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A lei garante o brincar • O que é brincar • A importância do brincar • Construção coletiva planejamento • Pesquisa de campo com os familiares • Brincadeiras antigas • Brincadeiras cooperativas • Brincadeiras dirigidas • Brincadeiras livres • Brincadeiras musicais • Curiosidades • Construções 	<p>Rodas de conversa, Contação de histórias, palestras, dinâmicas, atuação das crianças e adolescentes no seu território, trabalhos manuais, criações, interpretações e atividades intergeracionais.</p>	<p>75% dos atendidos frequentando os espaços de convívio coletivo.</p> <p>Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, pois através do brincar desenvolvem-se a criatividade, a imaginação, a socialização, coordenação motora, raciocínio lógico, trabalho em equipe, estabelecer relações, representar o seu meio social através do brincar para que em um ato de reflexão possamos redirecionar o seu modo de ser e agir na sociedade, aprimorar através do brincar a psicomotricidade, cinestesia, além de estimular a construção do conhecimento de forma autônoma, bem como contribuir de forma natural e prazerosa para seu processo de ensino aprendizagem, pois os mesmos irão desenvolver diversas habilidades que mesmo sem perceber facilitarão esse processo.</p> <p>Além de todos os benefícios as crianças e adolescentes terão assegurado o seu direito ao brincar segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>-Educadores Sociais</p> <p>- Orientadora Social</p> <p>- Técnica de Referência</p>
--	---	--	---	---	----------------------	---

Acompanhamento	Ações com as escolas	Acompanhamento da frequência das crianças e adolescentes e de desenvolvimento.	75% de redução da evasão escolar.	Melhora no desempenho escolar. Parceria com as escolas.	Bimestral	Educadores, Orientadora Social, e técnica de referência.
Qualificação do Serviço	Avaliação	Avaliação através de questionário para usuários e suas famílias e funcionários da Instituição. Pesquisa de Satisfação do SCFV, realizada pela SASC.	avaliar o serviço ofertado, a dinâmica do trabalho, melhorias, entre outros dados.	75% de melhorias. Aperfeiçoamento do serviço ofertado.	Semestral Pesquisa de Satisfação da SASC anual	Equipe, atendidos e familiares
Fortalecimento de Vínculos	Visitas Domiciliares	Visita domiciliar quinzenal (realizada na sexta-feira e em outros dias de	A atividade permite conhecer o território e contexto, identificar	80% dos atendidos assegurados no SCFV. Conhecimento do contexto em que o usuário está inserido e fortalecimento dos vínculos, quando	Quinzenal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.

		acordo com a necessidade)	situações de Negligência e violações, acompanhar e atender as famílias além de ser um norteador para que o trabalho seja aperfeiçoado.	necessário encaminhamento das demandas.		
Avaliação dos processos	Reunião de Equipe e Planejamento.	serão realizadas reuniões periódicas semanais de equipe e de planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas, com discussões de casos e trocas de experiências.	Para assegurar o bom desenvolvimento do trabalho.	85% da equipe participativa, discussão de fluxos, Qualificação, profissionalização para ofertar um serviço de qualidade e um excelente atendimento.	Semanal	Coordenador, Técnico de Referência, Orientador Social e Educadores Sociais.

Fortalecimento de Vínculos familiares e Comunitários	Grupos Socioeducativos	Serão realizadas grupos com os pais, familiares e responsáveis dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos, através de discussões de temas, dinâmicas de integração visando o fortalecimento das relações familiares, a educação dos filhos, mediação de conflitos, entre outros.	Redução de negligência em relação aos cuidados com os filhos.	80% de participação das famílias na vida dos filhos em relação às atividades do Núcleo. Maior interação e entre as famílias e participação no desenvolvimento da Comunidade. Fortalecimento dos vínculos comunitários.	Mensal	Coordenador, Técnico de Referência e Orientador Social
--	------------------------	---	---	--	--------	--

<p>Acompanhamento</p>	<p>Espaço de Acolhida, Escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamento das famílias.</p>	<p>A família tem espaço aberto na Instituição, será oferecida também espaço de acolhida, orientação e apoio a todas as famílias e indivíduos. Serão realizados também encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, quando houver necessidade.</p>	<p>encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais, quando houver necessidade. Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>80% de atendimento. Garantia dos direitos.</p>	<p>Diário</p>	<p>Coordenador Técnico de Referência e Orientador Social</p>
-----------------------	---	--	---	---	---------------	--

<p>PERCURSOS:</p>	<p>Oficinas para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. -Esporte, - Ações Integradas, - Espaço Cultural, - Integração, - Protagonismo e - Recreação.</p>	<p>Será desenvolvido com as crianças e adolescentes oficinas com o objetivo de desenvolvimento cognitivo, cultural e emocional. Conceitos relacionados a musicalização, expressão corporal, entre outros. Construção de materiais e atuação na comunidade. As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, respeitando o desenvolvimento de cada turma. Cada grupo será formado considerando as necessidades dos participantes e respeitando as especificidades de cada faixa etária.</p>	<p>Participação social dos atendidos na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de Vida da comunidade onde estão inseridos, estabelecendo hábitos importantes da vida cotidiana, favorecendo o respeito mútuo.</p>	<p>80% de participação nas atividades, desenvolvimento de habilidades, aptidões artísticas. Protagonismo e a inserção ativa na sua comunidade.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Técnica de referência, -Orientadora Social, - Educadores Sociais.</p>
--------------------------	---	--	---	---	----------------	--

Auto estima	<p>Atividade Complementar:</p> <p>-Festa de Aniversariantes</p>	A cada dois meses será realizada uma festa para comemorar com os aniversariantes.	Essa atividade tem um valor significativo para eles, principalmente aos que não tem condições de comemorar o aniversário com uma festa.	85% dos atendidos. Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis, autoestima elevada e responsabilidade pessoal e coletiva.	Bimestral	Toda equipe administrativa, técnica e de Apoio operacional.
Fortalecimento dos Vínculos	<p>Atividades Complementares:</p> <p>- Comemoração da Páscoa</p> <p>- Comemoração Dia da Família</p> <p>- Comemoração Dia das Crianças</p> <p>- Festa de Natal</p>	A Instituição realizará eventos para comemorações das datas e na festa de Natal haverá entrega de Presentes.	Comemoração confraternização, apresentações	85% dos atendidos. Fortalecimento da autoestima e valorização do ser	Anual	Toda equipe administrativa, técnica e de Apoio operacional.
	- Cooperação Técnica	- Encontro mensais de referência e contra referência	Espaço de monitoramento e avaliação,	85% dos atendidos frequentes e	Mensal.	Técnico de Referência da Instituição e

Trabalho em Rede	- Gestão Metodológica	entre os serviços e a organização. - Discussão e acompanhamento dos serviços, Plano de Trabalho, apropriação de legislações e normativas da Política de Assistência.	acompanhamento das metas, discussão de casos, encaminhamentos, inserções e desligamentos	acompanhados em seu desenvolvimento. Defesa e garantia de direitos, proteção da população usuária dos serviços. Qualificação do Serviço ofertado, interlocução entre as proteções, trabalho em rede efetivo.	Metodológica (março/junho/setembro)	Técnicos de Referência dos CRAS Centro e Leste, CREAS e da SASC, Orientadores. Coordenações da SASC, Coordenação Técnica das Organizações, Vigilância, Diretorias dos Serviços diretos e das organizações.
	- Gestão territorial	- Desenvolvimento de aspectos dos territórios, ações articuladas entre as proteções, aspectos do Territórios incorporados no serviço.			Territorial (abril, agosto, novembro)	Técnicos

Identificação do território	Busca ativa	Identificação do perfil dos usuários no território.	Identificar as demandas existentes para o Serviço.	80% das metas alcançadas.	Esporádico	Técnica de Referência e Orientadora Social.
-----------------------------	-------------	---	--	---------------------------	------------	---

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Percorso 1:	Janeiro a abril	12 horas semanais	x	x	x	x									
Percorso 2:	Maio a agosto	12 horas semanais					x	x	x	x					
Percorso 3:	Setembro a dezembro	12 horas semanais									x	x	x	x	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES:															
Festa de Aniversário	Bimestral	4h		x		x		x		x		x			x
Comemoração da Páscoa	Anual	4h				x									
Comemoração Dia da Família	Anual	3h					x								
Comemoração Dia das Crianças	Anual	3h									x				
Festa de Natal	Anual	4h													x
Grupo socioeducativo com os pais/e ou responsáveis	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares	Quinzenal	5h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe e Planejamento	Semanal	3h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação da Equipe	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Espaço de Acolhida escuta e Acompanhamento, orientação e encaminhamentos das famílias	Diário	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento escolar	Quadrimestral	5h				x				x					x
Avaliação	Semestral	3h						x							x

Cooperação Técnica CRAS / CREAS	Mensal	3h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa	Esporádico	3 h													

Observação:

- ✓ 23/12/2020 à 01/01/2021: recesso administrativo.

PLANEJAMENTO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES COLETIVAS PRESENCIAIS (6 A 15 / 15 A 17 ANOS)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO A DEZEMBRO
<p>Manutenção dos vínculos com crianças, adolescentes e suas famílias através de : visitas domiciliares, contatos telefônicos e remotos ; preparação das famílias para o retorno presencial gradativo das crianças e adolescentes , bem como adequação dos espaços físicos para recebê-los .</p>	<p>1)25% 1 x semana 2)25% 1 x semana 3)25 % 1x semana 4)25% 1x semana 5)100 % 1x semana com atividade remota incluindo as famílias * atividades de 1.30 hs.</p>	<p>1)25% 1 x semana 2)25% 1 x semana 3)25 % 1x semana 4)25% 1x semana 5)100 % 1x semana com atividade remota incluindo as família * atividades de 1.30 hs.</p>	<p>1)33% 1 x semana 2)33% 1 x semana 3)34% 1x semana 4)100% 1x semana com atividade remota incluindo as famílias 5)1 x semana atividades de planejamentos e/ou outras com famílias respeitando-se o números de 35% dos participantes presencial. * atividades de 2 hs.</p>	<p>1)33% 1 x semana 2)33% 1 x semana 3)34% 1x semana 4)100% 1x semana com atividade remota incluindo as famílias 5)1 x semana atividades de planejamentos e/ou outras com famílias respeitando-se o números de 35% dos participantes presencial. * atividades de 2 hs.</p>	<p>1)50 % 2 x semana 2)50 % 2 x semana 3)100% 1x semana com atividade remota incluindo as famílias / planejamentos * atividades de 2 hs</p>	<p>1)50 % 2 x semana 2)50 % 2 x semana 3)100% 1x semana com atividade remota incluindo as famílias / planejamentos * atividades de 2 hs</p>	<p>1)100 % 4 x semana 2)1x semana com atividade remota incluindo as famílias * atividades com a carga horaria total prevista no plano de trabalho</p>

ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA
NUCLEO SOCIAL DE DIADEMA

CNPJ 91.986.125/0006-00

Rua Mercúrio, 126 - Vila Marta – Diadema/ SP – CEP 09990-030

www.tabeadiadema.org

OBS: O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer tempo por parte do órgão gestor, conforme novas diretrizes dos órgãos competentes – COVID -19.

- ✓ **Garantir o distanciamento;**
- ✓ **Uso de máscara obrigatório;**
- ✓ **Disponibilização de álcool gel nos espaços;**
- ✓ **Intensificar a higiene.**

3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA
CREAS	Parceria
CRAS	Parceria
UBS SERRARIA	Parceria
RECAD	Parceria
CENTRO CULTURAL SERRARIA, RUYCE E PORTINARI	Apoio
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamentos
BANCO DE ALIMENTOS	Parceria
SASC	Convênio
SASC / Vigilância Socioassistencial	Parceria
CASA BETH LOBO	Parceria
CMDCA	Composição / Conselheiro
CMAS	Participação
INSTITUTO FILANTROPIA	Formação
TEATRO CLARA NUNES	Apoio
BIBLIOTECA SERRARIA E PROMISSÃO	Apoio
SENAI DIADEMA	Parceria
INSTITUTO LEO MADEIRA	Parceria
EBM-MASA	Parceria
SECRETRIA DE EDUCAÇÃO	Apoio
SECRETARIA DE CULTURA	Apoio
SECRETARIA DE ESPORTES	Apoio
FICAR DE BEM - CRAMI	Apoio
CASA BETH LOBO	Apoio
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Apoio

3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS e famílias que vivenciam violação de Direitos. A prioridade de atendimento é para crianças e adolescentes que se encontrem em situações de trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, situações de abuso e/ou exploração sexual e demais vulnerabilidades.

- **Formas de Acesso:**

Procura espontânea, por encaminhamento da Rede Socioassistencial, por identificação e encaminhamentos dos serviços de proteção social e demais políticas públicas e por busca ativa. Todas as inclusões e desligamentos serão discutidos em Cooperação Técnica com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC).

3.9. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. **Endereço completo:** Rua Mercúrio, nº 126 – Vila Marta / Serraria – Diadema – SP CEP: 09990-030

2. **Descrição e quantificação de todos os ambientes e relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Secretaria (mobiliada)
3	Salas de Administração (mobiliada)
1	Sala de Serviço Social (mobiliada)
5	Banheiros para colaboradores
1	Refeitório com mesas e bancos
3	Banheiros masculino para atendidos
3	Banheiros feminino para atendidas

1	Cozinha industrial equipada
1	Padaria industrial equipada
1	Brinquedoteca
1	Lavanderia equipada
1	Anfiteatro
1	Quadra interna coberta
1	Quadra externa descoberta
2	Salas de reunião / planejamento (Mesas, cadeiras)
1	Sala de Informática (10 computadores, cadeiras, mesa e armário)
1	Sala Espelhada para dança / teatro (som e televisão)
1	Playground Infantil externo
9	Salas mobiliadas para atividades e oficinas
1	Sala de Jogos
1	Espaço com churrasqueira
1	Marcenaria
1	Almoxarifado

3.10 Recursos Humanos (do Serviço)

ANEXO II A

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO <u>POR UNIDADE</u>
---	--

150 (NÚMERO DE ATENDIDOS)

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Assistente Administrativo	3	Superior em Gestão Financeira	Davi Palmeira de Castro	224.838.588-99	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (50%)
Assistente Administrativo	3	Superior Ciências Biológicas	Silene Duarte Gomes Sena	277.736.568-78	CLT	40 horas semanais	9:30 hs às 18:00 hs	Outros Recursos
Auxiliar de escritório (Aprendiz)	3	Cursando Ciências Contábeis	Mayza Laylla Nunes Silva	478.095.598-00	CLT	30 horas semanais	9:00 hs às 16:00 hs	Outros Recursos
Diretora Executiva	9	Superior em Direito	Simone Heimann Almeida	320.182.368-65	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	Outros Recursos
EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL								
Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Auxiliar de Limpeza	6	Ensino Fundamental Incompleto	Maria Aparecida da Silva	944.772.994-00	CLT	40 horas semanais	9:00 hs às 18:00 hs	SCFV (100%)
Cozinheira		Ensino	Jucilene de	250.993.32	CLT	40 horas	7:00 hs	SCFV

eira	7	Médio Completo	Jesus Mendes	8-03		semanais	às 16:00 hs	(100%)
Motorista	8	Ensino Médio Completo	Clécio Clemente Xavier Vieira	192.659.108-95	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	SCFV (50%)
Motorista	8	Ensino Médio Completo	Antonio Carlos Generoso de Freitas	077.901.838-93	CLT	40 horas semanais	7:00 hs às 16:00 hs	Outros recursos / afastado

NOTA: O funcionário Antônio Carlos Generoso de Freitas motorista da Organização está afastado por motivo de doença, dessa forma o Colaborador Clécio Clemente foi contratado para substituí-lo no período de afastamento.

ANEXO II B

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA <u>POR UNIDADE</u>
---	---

Cargo/Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos / Coordenador	1	Teologia	Gilson Hilário da Silva	163.647.078-58	CLT	40 Horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Assistente Social / Técnica de Referência	2	Superior em Pedagogia e Serviço Social	Claudice Calixto da Silva	357.567.368-32	CLT	30 Horas semanais	8:00 hs às 15:00 hs	SCFV (100%)
Orientadora Social	4	Superior em Pedagogia	Fernanda Henrique dos Santos Oliveira	329.088.278-08	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educadora Social	5	Ensino Médio Completo	Tatiane da Silva Souza	320.182.368-65	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)

						ais		
Educadora Social	5	Ensino Médio Completo	Bruna Miranda Sandovetti	112.072.086-98	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Kaike Roberto Souza de Oliveira	415.868.688-10	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	SCFV (100%)
Educador Social	5	Cursando Serviço Social	Caroline Waldow Mattenhauer	031.270.169-13	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Educador Social	5	Superior Educação Física	Diego Fernandes Sandovetti	384.376.558-89	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Educador Social	5	Técnico em T.I	Gabriel da Silva Araújo	376.477.908-03	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos
Educador Social	5	Ensino Médio Completo	Nathaly Coelho Santana	437.722.518-97	CLT	40 horas semanais	8:00 hs às 17:30 hs	Outros Recursos

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

1) Coordenador de Projetos

- Coordena e acompanha os programas e projetos;
- Coordena equipe na elaboração do planejamento das oficinas e acompanha o desenvolvimento das atividades;
- Realiza visitas e acompanhamento aos atendidos;
- Contribui e zela pelos objetivos e missão institucional;
- Promove ações para qualificação da equipe;
- Promove reuniões socioeducativas para os familiares.

2) Técnica de Referência

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias;
- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias ao CRAS/CREAS;
- Medir os processos grupais de Serviço com as famílias;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Divulgar o Serviço no território;
- Acolhimento.
- Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para a alimentação de sistema de informação sempre que for designada;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos Serviços;
- Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
- Referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

3) Assistente administrativo

- Redigir documentos;
- Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;
- Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;

- Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;
- Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;
- Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas.

4) Orientadora Social

- Mediar os processos grupais do Serviço;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/ adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (futebol, alongamento, dança); atividades manuais (pintura, artes plásticas) dentre outras;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;

- Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

5) Educador Social

- Desenvolver, organizar, e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades e oficinas promovidas;
- Zelar pela integridade moral e física dos atendidos.
- Acompanhar o trajeto de transporte das crianças da Região Leste.

6) Auxiliar de Limpeza

- Zelar pela limpeza dos espaços e manter o espaço organizado;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.

7) Cozinheira

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;

- Receber do nutricionista instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas aos usuários;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha,
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme e equipamentos fornecidos pela Organização.

8) Motorista

- Transportar as crianças para Organização;
- Cuidar do veículo e manter em condições de funcionamento;
- Comunicar as ocorrências de fatos com o veículo;
- Transporte de funcionários para reuniões e realização de compras;
- Entrega de documentos;
- Buscar doações.

9) Diretora Executiva

- tomar decisões importantes;
- gerenciar os recursos e operações gerais da organização;
- atuar como o ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho de administração;
- postura empreendedora em busca de soluções;
- planejamento das ações;
- liderança;
- captação de recursos;
- gerenciamento dos recursos;

3.11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são eixos fundamentais que compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise de acordo com as ações planejadas com base em indicadores.

Dessa forma a avaliação dos objetivos específicos propostos se dará de forma contínua, observando a assiduidade em todas as atividades e a participação efetiva. Também será observado o desenvolvimento das crianças e adolescentes através das atividades propostas. Será utilizado como instrumental de avaliação às discussões e apontamentos realizados nas reuniões socioeducativas para acompanhamento da família, proporcionando um ambiente saudável entre a família e a criança, reunião de equipe e rodas de conversa com os atendidos. Também é realizado mensalmente a Cooperação Técnica entre Organização da Sociedade Civil, CREAS, CRAS e Vigilância Socioassistencial relacionada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para realizar a avaliação periódica com as crianças, adolescentes e educadores será utilizado como instrumento um questionário individual que será aplicado anualmente.

Os dados obtidos através da pesquisa de satisfação realizada pela SASC também poderão ser utilizados como ferramenta de Monitoramento e avaliação.

O trabalho da Organização da Sociedade Civil é acompanhado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, com relatórios mensais e através das devolutivas apontadas, discussões nas reuniões de Cooperação Técnica, permitindo com que a Instituição avalie o trabalho realizado e aperfeiçoe o seu atendimento, além de auditorias.

Durante o período de execução o plano será avaliado e aperfeiçoado conforme o desenvolvimento das atividades com o objetivo de realizar alterações necessárias. Como instrumento de planejamento sofrerá adequações de acordo com os preceitos da Política de Assistência Social.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIENTAÇÕES:

ASSOCIAÇÃO BATISTA DE BENEFICÊNCIA TABEA
NUCLEO SOCIAL DE DIADEMA
CNPJ 91.986.125/0006-00
Rua Mercúrio, 126 - Vila Marta – Diadema/ SP – CEP 09990-030
www.tabeadiadema.org

4.1. Indicação de Dirigente:

Simone Heimann Almeida

RG: 22.692.136-0

CPF: 156.017.898-19

Procuração com amplos poderes concedida pelo Presidente (anexo).

4.2. Recursos Próprios

A saber:

- ✓ Salário do Coordenador de projetos;
- ✓ 13° e férias do Coordenador de projetos;
- ✓ Encargos sociais do Coordenador de projetos;
- ✓ Despesas e tarifas bancárias.

4.3 PATRIMÔNIO

- 1) PRÉDIO próprio sem utilização de recursos da parceria.
Manutenção do prédio: realizado pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 2) VEÍCULO próprio sem utilização de recursos da parceria;
Manutenção do veículo: realizada pela Organização sem utilização de recursos da Parceria.
- 3) MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS: próprios sem utilização de recursos da parceria. Manutenções e Reposições realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.
- 4) ÁREA DE ENTRETENIMENTO, CULTURA, LAZER E INTERAÇÃO: Quadras, brinquedoteca, sala de leitura própria sem utilização de recursos da parceria. As

manutenções e reposições são realizadas pela Organização sem utilização de recursos da parceria.

4.4 DEMONSTRATIVO FÍSICO – FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS

(Anexo II A e II B em anexo)

4.4 DEMONSTRATIVO FÍSICO – FINANCEIRO / OUTROS CUSTEIOS

(Anexo II C e II C 1 E II C2 em anexo)

Observação: as despesas orçadas com ALIMENTAÇÃO poderão ser realizadas para preparo da alimentação servida na Organização bem como para compra de itens necessários para suprir as necessidades das famílias (cestas básicas).

Diadema, 12 de novembro de 2020.

Simone Heimann Almeida
Diretora

Gilson Hilário da Silva
Coordenador de Projetos

Claudice Calixto da Silva
Assistente Social